

RESOLUÇÃO n. 06/2017/COLEGIADO UNACSA

Aprova inclusão de disciplina para Prova de Suficiência do Curso de Ciências Contábeis, matriz curricular n. 05.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do dia 16 de fevereiro de 2017 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 08 de maio de 2017
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina para Prova de Suficiência do Curso de Ciências Contábeis, matriz curricular n. 05, conforme o quadro abaixo:

Código/ Disciplina/Créd	Ementa
10936/ Contabilidade, Legislação Trabalhista e Previdenciária/4	Fundamentos doutrinários. Relação jurídica do emprego. Contrato de trabalho. Regulamentação do trabalho. Noções de direito coletivo do trabalho. Aspectos práticos e contábeis da legislação trabalhista. Previdência Social. Aspectos práticos e contábeis da legislação previdenciária. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no 1º semestre de 2017, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de maio de 2017.

PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA